DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 542 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Termo de Desistência	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 23/09/2021 HORÁRIO: 09H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 027/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa (analógica e digital), durante 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP, o Pregoeiro, Senhor Wagner Medeiros Martins Garcia e a Equipe de Apoio, Senhoras, Fabiana Achilles Belmiro Rocha e Flávia Aparecida Silva Kadota, designados pela Portaria nº 2788/2021 dos autos do Processo nº 080/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, após aguardar uma hora, verificou-se que nenhuma empresa compareceu para apresentar proposta e participar da sessão pública. Nestes termos o Pregoeiro declarou DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Comissões / Portarias:

_____

Fabiana Achilles Belmiro Rocha

CPF.: 328.494.348-09

RG.: 33.194.790-0

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 2788 DE 24/03/2021

_____

Flávia Aparecida Silva Kadota

CPF.: 286.123.008-86

RG.: 26.767.516-1

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 2788 DE 24/03/2021

_____

Wagner Medeiros Martins Garcia

CPF.: 171.828.268-01

RG.: 20.559.285-5

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 2788 DE 24/03/2021

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE N° 084/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA EDNILSON BELOTI MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 08.340.351/0001-53, com sede na Avenida Antonieta Altenfelder nº 2727 – Bairro Jardim Santa Antonieta – CEP 17.512-130 – Marília – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção da Maquina Pá Carregadeira P45 da Divisão da Frota Municipal, com o fornecimento de mão-de-obra e peças".

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.881,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e um reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Contabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

GUAIMBE, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, através da Prefeita Municipal Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, vem através desta, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 1º, inciso II, "d", ambos da Lei Complementar Municipal nº 128/09, CONVOCAR Vossa Senhoria para assumir, em caráter temporário, o cargo de MOTORISTA pelo prazo inicial de 59 (cinquenta e nove) dias, à partir do dia 01/10/2021.

A presente convocação para contratação temporária é realizada por decorrência da classificação de Vossa Senhoria no concurso público nº 01/2019, conforme autorizado pelo art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 128/09

Para tanto, Vossa Senhoria deverá providenciar e apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, em caráter de urgência, os documentos abaixo relacionados:

- Carteira de Trabalho CTPS e Cartão PIS/PASEP.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado).
- Fornecimento de conta bancária junto ao Banco Bradesco S.A.
- Comprovante de residência, o qual poderá ser efetivado mediante apresentação de contas de energia elétrica, água e esgoto, IPTU e demais contas de consumo.
- 01 Foto 3x4 (recente).
- Cópia do R.G, CPF e Título de Eleitor.
- Título de Eleitor.
- Comprovante de Quitação Eleitoral.
- Carteira de Habilitação Categoria D ou E.
- Certificado Militar (Se Homem).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão Nascimento dos filhos (menores de 18 anos).
- Certificado de Escolaridade exigido no Edital.

Guaimbê-SP, 27 de setembro de 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Imo. Sr.

Bruno Rodrigues do Nascimento

RG: 46.715.804-6

Termo de Desistência

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.866, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação da desistência tácita de candidata aprovada no processo seletivo nº 02/2021, na função temporária de Nutricionista.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que a candidata Vanessa Aparecida Brandão Gasparotto, aprovado em 2º lugar no processo seletivo nº 02/2021, para a função temporária de Nutricionista, foi devidamente convocada mediante publicação efetivada no Diário Oficial do Município de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 53, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê que o candidato aprovado em processo de seleção possui o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento à convocação e;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo legal sem que o interessado tenha formulado pedido de prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015
www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a desistência tácita da candidata Vanessa Aparecida Brandão Gasparotto, aprovada em 5º lugar no processo seletivo nº 02/2021, para a função temporária de Nutricionista.

Parágrafo único. Havendo necessidade, fica autorizada a convocação do candidato classificado em ordem subsequente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 27 de setembro de 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA